



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:19/2023

SÚMULA: Cede a servidora pública Rosana Joay Nogueira da Rosa ao Fórum Eleitoral do Estado do Paraná, Comarca de Cantagalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 90/2023 enviada pelo Juiz Eleitoral Dr Andrei José de Campos, solicitando a prorrogação da requisição da servidora municipal que abaixo menciona;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.523/2017 do TSE, a Resolução nº 750/2016 do TRE/PR, e a Lei nº. 6.999, de 07 de junho de 1982 e a RES. TSE 23.523/2017, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora **ROSANE JOAY NOGUEIRA DA ROSA**, matrícula 2731-1, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, para prestar serviços no Fórum da 203ª Zona Eleitoral da Comarca de Cantagalo-PR, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º Todo ônus decorrente do contrato de trabalho permanecerá ao encargo do cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 15 de junho de 2023.


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 098/2023 – TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 02


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:19/2023

SÚMULA: Cede a servidora pública Rosana Joay Nogueira da Rosa ao Fórum Eleitoral do Estado do Paraná, Comarca de Cantagalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 90/2023 enviada pelo Juiz Eleitoral Dr Andrei José de Campos, solicitando a prorrogação da requisição da servidora municipal que abaixo menciona;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.523/2017 do TSE, a Resolução nº 750/2016 do TRE/PR, e a Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e a RES. TSE 23.523/2017, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria a servidora **ROSANE JOAY NOGUEIRA DA ROSA**, matrícula 2731-1, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, para prestar serviços no Fórum da 203ª Zona Eleitoral da Comarca de Cantagalo-PR, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º Todo ônus decorrente do contrato de trabalho permanecerá ao encargo do cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 15 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL


Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023 CMC

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cantagalo – PR.

O Presidente do Legislativo Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artº 41 da Lei Municipal nº 1.186/2022 de 17 de maio de 2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Legislativo Municipal de Cantagalo – PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Dotação: na Importância de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)

Conta	Natureza	Fonte	Valor
130	Equipamentos E Material Permanente	4.4.90.52.00.00	001 R\$ 67.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação.

Conta	Natureza	Fonte	Valor
0030	Contribuições Patronais	3.1.90.13.00.00	001 R\$ 35.000,00
0050	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00	001 R\$ 20.000,00
0060	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00.00	001 R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 20 de junho de 2023

Ciro Jose de Abreu
Presidente do Legislativo Municipal

 Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79


Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 03/2023-CMC

SÚMULA: Torna pública a composição da Comissão especial de estudos para reforma e atualização da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo-PR e dá outras providências.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 173 e Art. 188, Parágrafo único, da Resolução 04/2015 juntamente com Art. 25, I, da Lei Orgânica emite a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Torna pública a composição da Comissão especial de estudos para reforma e atualização da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, aprovada através do requerimento 03/2023, e formada em consenso entre os integrantes, conforme segue:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: CIRO JOSÉ ABREU
RELATOR: ELIEL ZIMERMANN
MEMBRO: FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Cantagalo/PR, 19 de junho de 2023.

CIRO JOSÉ ABREU
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

 Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE CANTAGALO/PR

TEMA:
PLANO DIRETOR MUNICIPAL E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

LEMA:
O PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

DIA 03 DE JULHO DE 2023 ÀS 13H30

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

COMISSÃO MUNICIPAL PREPARATÓRIA

 **CANTAGALO**
"cuidando muito por você!"
EDIÇÃO 2023/2024